



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.777, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.

Homologa Dossiê Eleitoral - 2012.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 646ª Sessão Plenária Ordinária do COFECON,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com ressalvas, o Dossiê Eleitoral abaixo relacionado, conforme o voto do conselheiro relator:

Processo: 15.623/2012

Interessado: CORECON-AP

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 14 de dezembro de 2012.

Assinatura manuscrita de Ermete Zapelini.

ECON. ERMES TADEU ZAPELINI
Presidente